



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 223/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 02 – SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 224/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.009140/2011, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, à Docente SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício 23 de abril de 2009 a 22 de abril de 2011, de acordo com a Portaria Ministerial n° 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de novembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.